

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno 2\$100
" Semestre 1\$300
" Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabela desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA.
(Com estampilha)
Por anno 2\$930
" Semestre 1\$560
" Trimestre 850

GUIMARÃES 12 DE MARÇO.

A camara dos srs. deputados constituida em 1857 é a mais indefinivel, que se tem visto neste paiz, desde que nelle vigora o systema constitucional — Na sessão do dia 4 deste mez reprovou, e annullou a eleição do circulo de Moncorvo pelos actos abusivos, excessos e fraudes nella praticados, e tanto que approvou, se communicasse ao governo, que mandasse proceder a nova eleição, recommendando ás suas autoridades não influam na nova eleição conservando-se meros fiscaes da lei, dando com isto uma prova clara, de que esses excessos, e fraudes foram praticadas no todo, ou em parte, pelas autoridades, ou seus subordinados.

Na sessão do dia 5 o sr. Mello Soares, membro da commissão de verificação de poderes, annunciou á camara, que no dia antecedente se havia rejeitado o parecer da commissão quanto á approvação da eleição, mas que se não tinha sujeitado á votação a parte, que diz respeito a mandarem-se ao governo os papeis relativos ás fraudes committidas nos concelhos de Freixo, e de Fonte Longa para mandar proceder contra os que as commetteram; e o sr. D. Antonio da Costa Macedo em additamento propoz, se dissesse — contra os auctores de todos os attentados committidos em todo o circulo eleitoral de Moncorvo. —

A camara nem approvou o additamento do sr. Costa Macedo, nem aquella parte do parecer da commissão, nem mesmo a proposta do sr. R. Leal, que queria se usasse de termos mais polidos, isto é, se mandassem os papeis ao governo para os fins convenientes!

Não sabemos, que significação se possa dar ao máo humor, com que a camara estava neste dia — Quereria indicar; que não tinham havido fraudes, excessos, e violencias? — Não, que a annullação da eleição estava em opposição — Quereria, que a transgressão da lei ficasse impune? — Não é de supor — Julgaria escusada uma advertencia ao governo para este cumprir o seu dever? — Não, porque o governo em resposta ás accusações feitas por tal motivo, em ambas as casas do parlamento, tinha affirmado não terem havido excessos, e nullidades, e que as apregoadas pela imprensa não eram verdadeiras, segundo o resultado das sindicancias, a que tinha mandado proceder — Que motivo pois haveria para rejeitar o parecer da commissão, (nesla parte) additamento e proposta?!

A camara tinha no dia anterior reprovado a politica do governo, pela qual ella se achava a funcionar; tinha dado um golpe mortal na sua existencia; estava de máo humor Tem desculpa.

J. I. d'Abreu Vieira.

O *Braz Tisana* do dia 7 deste mez, no extracto da sessão dos snrs. deputados no dia 4, diz: que os do circulo de Guimarães annunciaram a sua interpegação ao governo ácerca da estrada de Guimarães a Villa Nova de Famalicão.

Com quanto tal interpegação já não fosse nada prematura, e, por tardia, nos pozesse ao abrigo da accusação que, sobre tal assumpto, lhes haviamos feito no dia 5, publicada na fo-

lha deste periodico do dia 6, fizemos desde logo tenção de darmos uma satisfação ao publico, e para isso procuramos os diversos jornaes da capital, em que o extrato da sessão viesse mais extenso principiando pelo *Periodico dos Pobres no Porto*, que alem de trazer o extracto das sessões adiantadas o traz menos resumido, e ali só encontramos que o sr. Ferreira de Castro tinha pedido, se dispensasse o regimento, para se dar para ordem do dia, do dia seguinte, o projecto sobre o emprestimo para as obras da barra do Douro, e nada mais.

Passamos a examinar pela ordem de suas antiguidades a *Revolução de Setembro*, a *Nação*, *Jornal do Commercio*, *Civilização*, *Opinião*, e ultimamente o *Rei e Ordem*, em todos os quaes nada mais vimos que — obras da barra do Douro — e nem sequer a palavra *estrada*, ou nome d'outro sr. deputado por Guimarães alem do sr. Ferreira de Castro!

Desejavamos bem saber, por que via constou ao collega do *Braz Tisana* o annuncio para tal interpegação, por que não podemos crer, que s. s.^a se estivesse divertindo com os seus patricios, que mal lhes irá, se não encontrarem mais solicitude nos deputados por Braga, Penafiel, e Amarante, que tambem o são da nação, aos quaes dirigimos nossas queixas.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.
Repartição militar. — 3.^a Secção.

SENDO conveniente que se prepare um plano completo de fortificação permanente para a

Pomposa genealogia!

Que em qualquer conversação,
Metta Hugo, e Lamartine;
E de esperla não atine
Com palavras portuguezas,
Trocando-as pelas francezas!

Que ignore, o que é costura,
O que seja fazer meia;
Mas em paga, da Crimea,
Lhe conte ainda as proezas,
Das bravas tropas francezas!

Que não saiba os mandamentos,
Da santa lei do Senhor,
Porque o bom do confessor,
Que é da casa o capellão,
Não lhe vai por tal a mão!

Que se levante ás dez horas,
Quer seja dia, quer não,
E que em lugar d'oração,
Pergunte se do correio
O figurino já veio? (!)

Que depois ao toucador,
Duas horas va' gastar,

Para os enfeites provar;
Dando ao diabo a modista,
Se inda houver quem lhe resista.

Com tres ordens de bandos,
Ponha cabeça a Meduza;
A testa bico de enfuza,
Que, só tem o mer'cimento,
De revelar o talento.

Com saias d'arco de pipa,
P'ra ser perfeito o balão;
E que sobre o peito então,
(P'ra completar sua asneira,)
Pregue grande japoneira?

Diga-me pois, meu compadre,
Se ainda disto não topou,
Ou se o segredo guardou,
P'ra quando a mão lhe pedir,
De tudo isso me instruir.

Pois a patria hade deixar-lhe,
Algun tempo p'ra recreio;
Persuado-me que leio
Pelo compadre, d'aqui,
Como nunca l'er ouvi.

CARTA DO LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES: A SEU COMPADRE ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA.

S'ERA' possivel, compadre,
Que sendo um bom deputado,
Sendo bem apessoado,
E fallando já 'spedito,
De francez um bocadito.

— Um ministro em perspectiva,
Que já seu partido cria,
Que mais dia, menos dia
Passará ao grande tom,
De conselheiro e Barão:

Ainda não tenha achado
Uma bella dedicada,
De fallinha alambicada,
De maneiras vaporosas,
E de faces melindrosas?!

De mãos finas, pe pequeno,
Que revele sangue azul,
Açoute d'algun taful,
Que tenha de fidalguia,

cidade e porto de Lisboa, barra do Tejo, e logares nas duas penínsulas adjacentes, que pela sua situação, tenham de influir nas operações do ataque e defeza da capital; e carecendo-se d'um trabalho semelhante pelo que respeita ás fortificações da cidade do Porto, comprehendendo as margens e foz do Rio Douro: Hei por bem encarregar a confecção dos mencionados planos ao marechal de Campo, José Feliciano da Silva Costa, par do Reino, Meu ajudante de Campo, e commandante geral do corpo de engenharia, que alem de possuir todos os conhecimentos scientificos para o bom desempenho do difficil serviço de que é encarregado, já em mil oitocentos trinta e tres foi incumbido das obras de defeza de Lisboa, havendo-se nesta commissão do modo o mais satisfactorio, como se mostrou pelo resultado do ataque que, contra as mesmas obras, foi então empreendido; ficando o referido general authorisado a empregar nos trabalhos que lhe são commettidos, os officiaes que escolher do corpo do seu commando, e a pedir, pelo ministerio da Guerra, aquelles de que carecer, pertencentes ás demais armas do exercito, os engenheiros hydrographos ou outros officiaes da armada; e outro sim a requerer que lhe sejam fornecidos os meios necessarios para levar a effeito o importante serviço de que é incumbido; devendo os respectivos planos ser acompanhados dos orçamentos, e das memorias em que se motive a escolha das obras propostas, seu desenvolvimento, artilhamento, e guarnições, e se indique a ordem de preferencia pela qual as ditas obras devem ser construidas pela maior importancia que apresentem para a defeza, consideradas mesmo isoladamente; devendo tambem informar a este ministerio, no fim de cada semestre, do estado do trabalho de que é encarregado. O visconde de Sá da Bandeira, par do Reino, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, e interinamente encarregado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em dous de Marco de mil oitocentos cinquenta e sete. — REI. — *Visconde de Sá da Bandeira.*

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1837.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 68. — Acta appro-

Stou a vê-lo no theatro,
Na cadeira repimpado,
Com seu ar de . . . deputado,
A fitar a face bella,
Da sua formosa estrella.

— Não fazer caso da peça,
E dos actores desdenhar,
Para poder affectar
De ter visto o que ha de bom,
Em Londres, Pariz, Milão.

Fallar na *Grize*, no *Mario*,
E nos *maestros* tambem;
E jurar que ninguem tem,
O condão de arrebatado.
Como Verdi soube achar.

Seja franco, meu compadre,
Confesse que advinhei,
Que eu prometto, não direi
Destas cousas a ninguem,
Mesmo a *Tesoura* tambem.

Meu compadre, Deos lhe pague,
Por esta terra lembrar,
Que em si possamos achar
Quem por ella fallará,

vada. — Correspondencia. — Requerimentos. — Propostas, representações, Segundas Leituras.

ORDEM DO DIA.

Projecto sobre a extincção do logar de secretario da Academia Portuense das Bellas-Artes. Oraram os snrs. Vidal, que offereceu um additamento que foi regeitado; Ferrer, e ministro do Reino: foi approvado, levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 60. — Acta approvada. — Correspondencia. — Segundas leituras.

Leu-se um officio do ministerio das obras publicas acompanhando outro do director interino das obras publicas do Porto, relativamente ao estado da ponte pensil do Douro.

O sr. Placido d'Abreu pediu que este officio fosse impresso no «Diario do Governo» para que se conheça que a ponte pensil do Porto está em bom estado.

O sr. conde de Samodães, que quando verificar uma interpellação que annunciou, mostrará que n'aquella ponte não se fizeram as provas d'experiencia do modo que era para desejar; que apesar do officio, não desistia da sua interpellação.

O sr. Placido, que a prova da ponte fôra feita devidamente, dando em resultado a segurança da ponte; que era desnecessaria nova prova, mesmo por que traz consigo grandes despesas.

Resolveu-se que fosse impresso o officio.

O sr. conde de Samodães, fez uma nota d'interpellação ao governo, sobre a ultima divisão administrativa, fiscal-judicial.

O sr. Rebello da Silva, fez uma nota de interpellação, convidando o governo a dar explicações acerca das graves imputações, feitas na outra casa do parlamento, sobre a negociação do banqueiro Prost com a Companhia União Commercial. — Mandou-se expedir.

Mais alguns snrs. deputados fizeram notas d'interpellações, entre estes o sr. Victorino Cardoso, sobre a introdução da agoardente de Hespanha no paiz, Douro e Porto; e o sr. Luciano de Castro, sobre a maneira por que se está fazendo a estrada do Porto a Coimbra.

ORDEM DO DIA.

Interpellações do sr. Rebello Cabral ao sr. ministro da Marinha

A primeira, sobre o juiz de direito de Loanda, em que tomaram parte o sr. Rebello

Que é tudo quanto terá.

Pois quando os seus deputados,
Nem fazem Fafe cidade;
Não se espera na verdade
Por ella possão fazer,
Couza que se possá vêr.

Estou morto que elles voltem
A' sua terra natál,
Que hãode ter no seu Toural,
Entre pucaros, tigellas,
Pomposas estatuas bellas.

Pela estrada a Villa Nova
Uma será levantada,
Outra será pela estrada
D'aquí a Braga fiel,
Outrá á de Penafiel!

Outra em fim, por todo o hem,
Que a esta terra teem feito,
Que será d'um lindo effeito,
Tendo no cimo pintado,
Um caranguejo deitado.

Pois se atguem pode mer'cer
Dos seus patricios louvores,

Cabral, e ministro da Marinha; a 2.^a, sobre o modo por que foi feita a distribuição dos socorros enviados para Cabo-Verde, em que se accusava o governador desta provincia.

O sr. ministro da Marinha, que aquelle funcionario, viera para Portugal, para ser julgado.

Tomaram tambem parte n'esta interpellação, os snrs. Souza Machado e Thedim.

O sr. Silvestre Ribeiro, chamou a attenção do governo sobre os estragos causados pelo temporal que houve no Tejo, na noite de 10 para 11.

Dada a hora, levantou a sessão.

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO.

Presidencia do sr. Soure.

Sendo pouco mais do meio dia, fez a chamada, e estavam presentes 80 snrs. deputados

Foi lida e approvada a acta, e a correspondencia teve o devido destino.

Representações, interpellações — Ordem do dia — interpellações. —

O sr. presidente, dando para ordem do dia da segunda feira a discussão do projecto num. 11, e se houver tempo trabalhos em commissões, convidou os snrs. deputados a irem trabalhar em commissões, e levantou a sessão.

Eram 2 horas da tarde.

SESSÃO DE 2 DE MARÇO.

Presidente o sr. Soure. — Deputados presentes 72. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente.

O sr. Passos José apresentou uma representação de varios cidadãos do Porto, para se pagar ao deposito publico as sommas que foram arrebatadas em 1828 e 32.

ORDEM DO DIA.

Projecto n.º 11, sobre os annos para os substitutos extraordinarios da Universidade e demonstradores das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto. Foram rejeitados os additamentos dos snrs. Placido, e Nogueira Soares. Ficou para a sessão seguinte. Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 3 DE MARÇO.

Presidente o sr. Soure. — Deputados pre-

São por certo estes senhores,
Que esta terra teem tornado,
Um torrão afortunado.

Nada, em progresso aqui vemos
Menos em prosperidade,
Só é mais pobre em cidade,
Olhe, quem tal o dissera!
Nunca tal nome tivera.

Como dizem, meu compadre,
Que p'ra Junho tudo morre,
Deixar correr o que corre;
Que importa, que vá ao fundo,
Se ahí vem o fim do mundo!

Oh! é por isto, a meu vêr,
Que os chamados deputados,
Ahi vivem descaçados,
Os prazeres disfructando,
E sua terra olvidando.

Adeos, compadre, de novo
Nada lhe posso dizer,
Tudo está no mesmo ser;
— Nesta terra abençoada,
Reina a mesma *patuscada*. —

sentos 59. — Acta approvada — Correspondencia.

Leu-se um officio dos administradores do seminario dos meninos desamparados do Porto, pedindo providencias para o pagamento do papel moeda — A' commissão de fazenda.

Outro de alguns cidadãos do Porto pedindo que se discuta e approve o projecto apresentado pelo sr. Francisco Joaquim Maia, em 5 de Março de 1853, para que sejam restituídas ao deposito publico as sommas, que em diferentes epochas lhe foram tiradas para emprestimos á camara municipal, e para outros fins. — A' commissão de fazenda.

Varios srs. deputados fizeram requerimentos e interpellações.

O sr. conde de Samodães, mandou para a mesa uma representação de muitos possuidores de titulos azues, residentes no Porto, queixando-se da falta de consideração que tem tido estes titulos: enviou igualmente um projecto de lei tendente a este fim.

ORDEM DO DIA.

Projecto n.º 11 — Fallaram os srs. J. M. d'Abreu, Sá Nogueira, Vidal, e Macedo Pinto.

Posto á votação, foi approvado o artigo 1.º e igualmente o art. 2.º — Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 4 DE MARÇO.

Presidencia do sr. Soure.

Abriu-se depois do meio dia estando presentes 57 srs. deputados.

A' correspondencia deu-se o devido destino. Tiveram segunda leitura os projectos apresentados pelos srs. Mello Brayner, e Passos, (José) que foram enviados as respectivas comissões.

O sr. Pinto d'Almeida fallou sobre foraes, e pediu á commissão o seu parecer sobre a remissão dos foros.

O sr. P. d'Abreu apresentou certidão que justifica a falta do sr. M. Osorio.

O sr. A. R. Sampaio enviou para a mesa uma representação dos officiaes, que serviram nos batalhões nacionaes, na qual pedem indemnisação pelos serviços prestados á causa da liberdade.

O sr. Alves Vicente respondeu ao sr. Pinto d'Almeida.

O sr. Pegado mandou nota de interpellação.

O sr. F. da Gama mandou uma representação.

O sr. J. Mascarenhas mandou nota d'interpellação.

O sr. Victorino Cardozo — requerimento pedindo esclarecimentos.

O S. Camara Leme pediu ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições de Moncorvo.

O sr. Thomaz de Carvalho — fallou (sobre a ordem) em favor do parecer.

O sr. Guerra Tenreiro: — fez largas considerações para mostrar as illegalidades que occorreram nas eleições das diferentes assembleas de Moncorvo, Fonte Longa, e Freixo, e que outras deviam ser annulladas por se darem n'ellas ignaes vicios; e annulladas ellas influe essa annullação no resultado da eleição, e por isso não pode ser approvado o parecer da commissão devendo proceder-se a nova eleição.

O sr. ministro do reino. — leu e mandou para a mesa duas propostas de lei: uma estatuinto sobre a falta dos lentes e professores, e outra regulando o transitio dos cereaes que forem importados em Portugal, para serem conduzidos a Hespanha.

Ambas foram admittidas e enviadas ás competentes comissões.

O sr. J. M. de Abreu: — disse que se estivesse presente, quando o sr. ministro do reino declarou que apresentaria uma proposta que regulasse as faltas dos lentes e dos professores, desistiria da interpellação, que tinha annunciado a este respeito, e apresentando-se agora essa proposta declarava que desistiria d'ella; devendo com tudo observar que não se conformava com os principios que s. ex.ª invocou

para promulgar o decreto, pelo qual ultimamente regulou este assumpto.

O sr. Thomaz de Carvalho: — fallando sobre o projecto da ordem do dia, disse que a commissão tinha exarado o seu parecer, em vista dos documentos que lhe foram presentes; mas como o illustre deputado que combateu o parecer se referiu a outros documentos, que mandou para a mesa, e que atacam a legalidade de outras assembleas, que se forem annulladas influem no resultado da eleição, por isso propunha o addiamento d'esta discussão, para a commissão poder examinar os documentos ultimamente apresentados.

Foi apoiado o addiamento, e depois de alguma discussão, foi rejeitado.

O sr. Pessanha (João): — relatou as illegalidades que se deram nas eleições d'este circulo; e fez ver que em vista d'ellas não pode ser approvado o parecer; e terminou mandando para a mesa uma substituição para que, annullada a eleição, se communicasse ao governo, para mandar proceder a nova eleição, Foi admittida.

O sr. Guerra Tenreiro — mandou para a mesa um additamento para que se communicasse ao governo que recomende ás suas auctoridades, que não influam na eleição, e se limitem a fiscalisar o projecto eleitoral.

A requerimento do sr. Paulo Romeiro, julgou-se a materia discutida; e por pedido do sr. Pinto de Almeida, resolveu-se que a votação fosse nominal.

Votando-se sobre a conclusão do parecer, disseram *approvo*, os srs. Mello e Carvalho, Alves Vicente, Mello Soares, Queiroz e Thomaz de Carvalho. Disseram *rejeito* os srs. Bettancourt, Moraes Carvalho, Albino de Figueiredo, Vidal, Azevedo e Cunha, Sá Nogueira, Geão, D. Antonio da Costa, Antonio Emilio, Girão, Duarte de Campos, Avilla, Cunha e Sá, Pereira Menezes, Pinto d'Albuquerque, A. R. Sampaio, Antonio de Serpa, Costa Veiga, Castro Guedes, Xavier da Silva, Bento de Castro, Pereira Garcez, Seixas e Vasconcellos, Cyrillo Machada, Garcia Peres, Rezende, Soares Franco, Fonseca Coutinho, Alves de Sá, Pessanha (João), Rebelo Cabral, Roboredo, Sepulveda Teixeira, Moraes Carneiro, Bernardino Cardoso Pinto d'Almeida, Magalhães Souza, Pinto Basto, Ferreira de Castro, Amarel Banha, J. J. da Cunha, J. J. de Mattos, Casal Rubeiro, Colaço, Carvajal, Pinto d'Almeida, Oliveira Baptista, Passos (José), Baião Mattoso, Souza Cabral, Camara Leme, Vellez Caldeira, Triidade Sardinha, Guerra Tenreiro, Mendes Leite, Mariano, Miguel Osorio, Paulo Romeiro, Placido d'Abreu, Jacome Correa, Menezes Pitta, Nogueira, Soares, Coelho de Carvalho, Rodrigues Leal, Victorino de Barros, visconde de Porto Carrero, Pequito, Mamede e Soure.

Ficando assim rejeitado o parecer por 69 votos contra 5; e foi logo approvada a substituição do sr. Pessanha com o additamento do sr. Tenreiro.

O sr. Ferreira de Castro; — pediu que se dispensasse o regimento, para se dar para a ordem do dia de amanhã o projecto sobre o emprestimo para as obras do Douro.

A camara resolveu affirmativamente.

O sr. presidente; — dando para ordem do dia de amanhã este projecto; o parecer n.º A, impresso no Diario da Camara; e se houver tempo trabalhos em comissões, levantou a sessão

Eram 4 horas e um quarto da tarde.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

As noticias estrangeiras mais importantes são as seguintes:

Foi assignada a paz entre a Inglaterra, e a Persia — A politica do governo inglez quanto aos negocios da China foi fortemente atacada na camara dos communs. Lord Palmerston defendeu-se bem; mas teve uma maioria de 16 votos contra. Cre-se, que a camara vai ser dissolvida, depois de assegurar os meios ao governo — As forças inglezas no Cantom soffreram um revez da esquadra chinesa. Em Hong-Kong todos os creados, e naturaes do paiz no serviço dos inglezes os abandonaram para evitarem a perseguição de suas familias até á quinta geração, com que foram ameaçados pelos mandarins.

Macau está como sitiada por corpos de guerrilhas a pretexto de tirarem os viveres aos inglezes alli estabelecidos, e os portuguezes soffrem muito por tal motivo.

O governo hespanhol não recebeu do mexicano as satisfações que pediu, e por isso o encarregado dos negocios o sr. Sorela se retirou para Havana esperando as forças, que estão a sahir da Europa para sustentarem a dignidade hespanhola. Por em quanto os navios desta nação bloqueiam as costas de Veracruz.

Parece, que já está lavrado o decreto imperial, pelo qual o archi-duque Maximiliano, irmão do imperador, é nomeado governador geral do Reino Lombardo-Venesiano. O marechal Rodetzky, o vencedor do famoso, e infeliz rei Carlos Alberto vilmente atraçoado, por quem lhe havia jurado fidelidade *em todo o sentido*, recebeu á sua demissão, e o general conde Ginlay foi nomeado commandante do segundo corpo do exercito.

As autoridades da Suissa em Neufchatel temem nova tentativa dos realistas, que tiveram uma reunião de perto de mil. Houve conselho, ao qual se reuniram os officiaes republicanos. As tropas receberam ordem de estar promptas ao primeiro aviso. As guardas foram reforçadas. — A Prussia não está disposta a ver representar a Suissa na conferencia sobre a questão de Neufchatel pelo motivo de não ter tomado parte no protocolo.

Nas Duas Sicilias não ha melioramento. Dizem de Palermo, que o segundo chefe do movimento de Ventivenga (Spimizza) e outros fugitivos foram presos: que em Napoles continuava a trabalhar-se activamente para a reacção; e que havia esperanças de arranjo com a França, e Inglaterra, com quanto esta não estivesse tão facil de contentar.

Falla-se, mais que nunca, em que o Santo Padre vai a França para sagrar o imperador; e ha muito quem diga, que os reis sagrados só podem ser enterrados na ilha de Santa Hilena.

Guarda Real de Siam — A guarda real do rei de Siam é um batalhão de mulheres, em numero de quatrocentas, escolhidas entre as jovens mais formosas e robustas do paiz. Tem um excellente soldo e estão perfeitamente disciplinadas.

São admittidas ao serviço na idade de 13 annos e entram na reserva aos 25. Nessa epoca deixam o serviço pessoal do rei, e ficam, até ao seu fallecimento, destinadas para a guarda dos palacios reais e propriedades da coroa.

As que entram no exercito fazem voto de castidade, e não podem violar o seu protesto se não quando forem distinguidas pelo proprio rei para serem admittidas no numero das suas mulheres legitimadas; mas nesse caso, o soberano não escolhe as mais bellas, mas as que se distinguem pela superioridade no manejo das armas e em todos os exercicios militares.

A esperança desta recompensa faz existir uma emulação extraordinaria no batalhão, que admira pelo aspecto marcial, pela destresa nos exercicios e manobras, e pela disciplina.

O traje destas mulheres é muito rico. O uniforme de galla compõe-se d'um vestido de La branca bordado a ouro, um tecido finissimo que lhes desce até ao joelho, uma cota de malha flexivel e ligeira que cobre este traje, uma eoutraça dourada destinada a proteger a parte superior do corpo, ficando os braços livres para o manejo das armas. Um pequeno capacete dourado cobre a cabeça destas jovens guerreiras. Com este uniforme, só usado em dias de galla e de recepções officiaes, levam só a lança, que manejam com surprehendente habilidade. Com o uniforme diario, tem por arma uma espingarda.

A commandante tem o grau de capitão, e é substituida, quando morre, pela que mostra nos exercicios mais aptidão e capacidade.

O batalhão é commandado, ha cinco annos, por uma mulher, que, estando de escolta ao rei n'uma caçada de trigueis em 1851, salvou a vida do príncipe por seu valor e destresa. Gosa de grande credito na côrte e de grande prestigio entre as companheiras: tem o mesmo serviço que os membros da familia real e dez elefantes para o seu serviço pessoal.

Acompanham sempre o rei nas suas expedições, e na caça ou em passeio vae sempre escoltado por um destacamento desta mesma guarda.

Tem exercicio dous dias inteiros cada semana: o rei assiste a elles todos os mezes, e distribue premios ás que se distinguem no manejo da lança,

da espada, no tiro de pistola, e de espingarda ou carabina. Estes premios, que consistem em braceletes e joias preciosas, são tidos em grande consideração pelas mulheres e mesmo pelas familias, que se honram com ellas.

Os desatios são muito vulgares. Devem ser authorisados pela mulher commandante do batalhão e verificarem-se a arma branca em presença da companhia a que pertencem as duas adversarias. Estes combates singulares trazem, ás vezes, a morte d'uma das combatentes; mas a que succumbiu é objecto d'uma magalhosa pompa fúnebre. A que sobrevive recebe depois da cerimonia as felicitações das companheiras pela sua destreza e sangue frio; mas é separada do serviço por dous mezes, durante os quaes se entrega ao jejum e a oração exclusivamente.

Este corpo, unico no seu genero, serve de exemplo ao resto do exercito siames, que reconhece a sua superioridade, admira a sua valentia e tracta de imital-o.

São estas as particularidades, que, a proposito da organização do exercito siames por M. Mantigni, da M. Baudouin e um periodico estrangeiro.

LOCAES.

— *Correio.* — Teve a alteração já annunciada desde o dia dez deste mez em diante, com o que lucrou o commercio, e população em geral. Podem tirar-se as cartas logo ao amanhecer, e responder-se até ás cinco horas da tarde. Por esta forma alguma alteração terá a distribuição, ou entrega, deste periodico, para mais tarde, a fim de comprehender as noticias recebidas no proprio dia; o que até agora era impossivel.

— *Jantar de familia.* — Os ex.^{mos} snrs. Rodrigo de Souza Alcoforado de Magalhães Lacerda, e sua esposa deram um jantar na sua casa de campo e grande quinta d'Aldão, distante d'aqui uma milha, a seus ex.^{mos} Pais os snrs. Conde, e Condessa de Villa Pouca, ao qual foram convidadas todas as illustres familias dentro dos grãos de parentesco dos dous primeiros ex.^{mos} conjuges, affins, e alguns amigos particulares.

— *Ainda é caro.* — O pão a 330 reis o alqueire inda é caro, porque um arratel de asucar, misturado com farinha d'ossos, custa só 150, e 160 rs. Bem fizeram certos maganões, que, armados de bons paós, foram para a estrada nova corrigir os lavradores, que levavam milho para fóra da cidade. Dizem, que um ficou bem ensinado, e que com difficuldade tornará a vir aqui comprar milho. Esta acção é mais meritória, porisso mesmo que praticada por pessoas, que não tem fome; repetimos, segundo se diz.

— *Mais uma feira.* — Diz o *Vimaranense*, que no dia 14 d'Abri! começará em Penafiel uma nova feira de cavaladuras, que durará cinco dias; e que nos annos seguintes principará no dia dez, e durará até quinze.

— *Estão no seu direito.* — Os oleiros, depois de intimados pela ill.^{ma} camara municipal para não venderem mais louça na Praça do Tournal, visto ter acabado o tempo que para isso lhes fora concedido, fizeram conluio entre si, e fecharam a venda os seus armazens, de sorte que ontem ninguem pôde comprar se quer uma panella para fazer o caldo, nem mesmo o povo das aldeas, que para esse fim, aqui veio; e uma mulher, que não pôde eximir-se de vender uma bacia, esteve em termos de lhe custar cara a sua pouca firmeza de palavra. Em vista da liberrima acção commercial estão no seu direito; o peor é, que mais alguém pode usar do direito que tem de promover o castigo, que o codigo penal impoem ao amotinador. O dia de mercado publico é amanhã, e bom será, que todos pensem antes de obrar, e que senão deixem illudir por falsas apparencias. Não somos magistrado de policia, mas somos escriptor publico, e como tal temos obrigação de dirigir os nossos concidadãos pelo

caminho da civilização, que tem o seu principal fundamento na obediencia á lei, e no respeito ás ordens das auctoridades, que exercem o seu poder dentro dos limites da mesma lei.

— *Lembrança.* — Lembramos á ill.^{ma} camara, que a obra na Praça do Tournal ficou incompleta, e com um defeito, sensivel, e perigoso aos proprios vizinhos moradores desde a esquina das Lagens até á Igreja de S. Pedro, quando de suas casas sahem de noite. Temos ouvido fillar em repetidas quedas, e por isso lembramos, seria bom o mandar-se pôr aquella descida em forma de ladeira, até que haja os meios de poder completar-se a obra, que merece a primazia por ser a melhor praça da cidade.

INTERIOR.

No dia 10 ainda não estava organizado o ministerio. Transcrevemos as ultimas noticias a este respeito extrahidas dos diversos jornaes.

CORREIO D'HOJE E PAQUETE.

Os jornaes de Lisboa não dão ainda a recomposição ministerial. Diz-se que o sr. ministro do reino e o das justias pediram e obtiveram a sua demissão; e que o sr. marquez de Loulé pedira também para ser desencarregado da formação do ministerio, por não achar de quem o componha. Tudo são, por ora, boatos: de positivo não ha nada.

(Portugal)

A recomposição ministerial não se effectou ainda. Corre o boato de que o sr. marquez de Loulé, que estava encarregado da reconstrucção do gabinete, pedira a Sua Magestade que o exonerasse d'esta missão. Não nos parece que seja veridico. Se assim acontecesse, graves deveriam ser os embarços, que sua excellencia haveria encontrado, e o illustre presidente do conselho não tardaria em communicar ás camaras o resultado infructuoso das suas diligencias.

(Opinião)

Lisboa 10 de Março.

«Estamos ainda a olhar ao signal! Não ha ministerio, nem se nomeiam ministros: assim vamos bem as mil maravilhas! O sr. marquez de Loulé, dizem, e disse-o elle tambem, que esta encarregado da reorganização; mas os esforços des. ex.^a não tem, ao que parece, colhido resultado; bem pelo contrario, se entendemos bem a *Opinião* desta manhã, o nobre ministro não tardará a declarar á camara que não poderá cumprir a missão de que estava encarregado pelo soberano.

E que se segue depois? Chamar-se outro? E quem ha-de ser?

(Nacional)

Idem.

Hoitem de tarde corria geralmente que o ministerio estava reconstruido do seguinte modo.

Loulé — ministro dos negocios estrangeiros, e interinamente encarregado dos negocios do reino.

Sá da Bandeira — continuava com as pastas da guerra e marinha em quanto não chegasse o general Ferreira.

Carlos Bento — ministro da fazenda.

Nogueira Soares — dito das obras publicas.

Patriarcha — dito da justia.

Depois a noite dava já outra edição entrando o Ferrer, Ourem, e Ayala. (Porto e Carta)

ANNUNCIOS.

José Joaquim Machado Ferraz, faz sciente que Jo sr. Antonio José Pavão desde o dia 3 de Fevereiro proximo passado não está mais encarregado de seus negocios, nem da casa do Tournal. (106)

PELO Juizo de direito desta cidade e escrivão José Joaquim de Souza Guimarães, correm editos de trinta dias, pelos quaes são chamadas todas e quaesquer gessoas que se julguem com algum direito a uma morada de casas sitas na rua de entre os Regatos, freguezia de Creixomil que foram arrematadas por José de Abreu e Silva, da mesma freguezia em execução que a irmandade do Meninos Deos da mesma moveo a

Antonio Teixeira Pinto e mulher da mesma rua e freg.^a, bem como a quinta parte de outras casas sitas na rua de Tras-gaia da dita freguezia, arremadas por José Luiz Ramos da rua de Santa Luzia esta cidade, ou ao seu producto que se acha em deposito, afim de se deduzir seu direito no dito prazo de trinta dias, pena de se julgar livres as ditas casas, e quinta parte dos outros aos ditos arrematantes. (104)

COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

CORRIDA DA MALLA-POSTA.

No dia 10 de Março corrente, começarão as corridas da Malla-posta entre o Porto e Braga.

Sahirá do Porto ás 5 horas e meia da tarde, e de Braga meia hora depois da meia noite.

Os bilhetes para os passageiros que nella queiram ir vendem-se por 1\$600 rs. nas Estações da Companhia no Porto e Braga.

Permite-se a cada passageiro levar unicamente até 16 arrateis de bagagem.

Desde aquelle dia o custo da conducção das encomendas, e do excesso de 16 arrateis de bagagem que a cada passageiro é permitido conduzir nas Diligencias, e nos outros carros da Companhia; é reduzido a 20 rs. por arratel do Porto a Braga e vice versa; e 15 rs. do Porto a Villa Nova de Famalicão e vice versa: as encomendas que não chegarem a tres arrateis pagarão como se os livessem.

Porto 2 de Março de 1857.

Os Directores

Maximiano Faustino d'Andrade.

Francisco José Coutinho.

Francisco da Silva Pereira. (102)

No dia 22 do corrente mez de Março pelas dez horas da manhã, em Villa Nova de Famalicão e casas do Tribunal Judicial do Juizo de Direito da Comarca da dita Villa, sito na rua Direita da mesma, tem de arrematar-se o resto dos bens de raiz da Quinta de Pardeilhas, sito no lugar do mesmo nome da freguezia de Guardizella, desta Comarca de Guimarães, penhorados a José Salgado da Cruz e Freitas, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores; e isto por força de execução que contra os mesmos movem João José Afonso Vasques, e mulher, da de Serzedello, por aquelle dito Juizo da Comarca de Famalicão, e cartorio do escrivão Cabral. (103)

9:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

ATTENÇÃO.

Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.